

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS
CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA 18ª REGIÃO -
CEJUSC DIGITAL JT 18
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2024**

No dia 15 de fevereiro de 2024, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Eugênio José Cesário Rosa, o Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Platon Teixeira de Azevedo Neto, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Fábio Oliveira Borges Júnior, foram recepcionados pelo Excelentíssimo Juiz Coordenador do CEJUSC DIGITAL, Eduardo Tadeu Thon, e pela Secretária-executiva da unidade, para conclusão da correição ordinária relativa a este exercício, iniciada em 22 de janeiro de 2024, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O edital n. 01/2024, publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional em 1º de fevereiro de 2024, tornou pública a correição ordinária.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174, de 30 de setembro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, criou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC JT, por meio da Resolução Administrativa nº 29/2017, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência. As atribuições do Juiz Coordenador e do Secretário-executivo também se encontram regulamentadas na referida Resolução. O CEJUSC DIGITAL foi instituído em 09.08.2022 pela PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1732/2022, a qual foi posteriormente referendada pela RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 99/2022.



2 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou o CEJUSC DIGITAL, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo artigo 1º, II, do Provimento TRT18ª SCR nº 06/2011, oportunidade em que conversou com o magistrado coordenador e a Secretária-executiva da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

3 ESTRUTURA FÍSICA

O CEJUSC Digital não possui sede física. Contudo, o CEJUSC Goiânia cedeu duas salas para esta unidade, sendo a primeira sala ocupada pela Diretora e a outra fica à disposição dos estagiários, bem como de conciliadores que atuam em regime de tempo parcial. O Centro dispõe dos seguintes recursos tecnológicos:

RECURSOS TECNOLÓGICOS	
EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Computadores	3
Notebooks	1

4 VARAS DO TRABALHO INTEGRANTES DO CEJUSC DIGITAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Integram o CEJUSC Digital as seguintes Varas do Trabalho:

- Catalão, Inhumas, Goianésia e Uruaçu: desde o início do CEJUSC, em 17/10/2022;
- 1ª VT de Anápolis: Novembro/2022;
- Jataí e 3ª VT de Anápolis: Janeiro/2023;
- Luziânia e 2ª VT de Anápolis: Fevereiro/2023;
- Valparaíso: Março/2023;
- São Luís de Montes Belos: Abril/2023;



- Ceres: Julho/2023;
- Formosa: Agosto/2023; e
- Caldas Novas e Quirinópolis: Janeiro 2024.

Segundo informações prestadas pela direção da Unidade, o CEJUSC Digital possui atualmente três módulos, divididos em 3 links criados por meio do aplicativo Zoom para acesso das partes e advogados nas audiências iniciais. Cada link possui uma sala principal onde os usuários ingressam sem a necessidade de aguardar o aceite do anfitrião. Cada Vara tem duas salas onde ocorrem as audiências e/ou sessões privadas. Há também uma sala destinada ao juiz coordenador, ao juiz supervisor e à diretora, sendo que estas são utilizadas para reuniões.

Os links acima referidos são divididos nos seguintes agrupamentos:

- **Link 1: Cejusc Digital manhã 1 (1ª VT de Anápolis, Jataí, Luziânia, Valparaíso e São Luís de Montes Belos)**

<https://trt18-jus-br.zoom.us/my/cejuscdigital.manha>

- **Link 2: Cejusc Digital manhã 2 (3ª VT de Anápolis, Ceres, Formosa e Goianésia)**

<https://trt18-jus-br.zoom.us/my/cejuscdigital.manha2>

- **Link 3: Cejusc Digital Tarde (2ª VT de Anápolis, Catalão, Inhumas e Uruaçu)**

<https://trt18-jus-br.zoom.us/my/cejuscdigital.tarde>

Quanto ao horário de funcionamento, constatou o Desembargador-Corregedor que o Centro atuou, no período correccionado, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. As audiências são realizadas sempre com a supervisão de 3 magistrados escalados por dia, sendo dois supervisores que atuam no período da manhã e um no período da tarde.

5 LOTAÇÃO DE SERVIDORES



A lotação ideal para a Unidade, segundo consulta ao painel da SGPE realizada nesta data, é de 8 servidores.

No ano de 2023, o CEJUSC Digital contava com 9 servidores, sendo que do total de 8 conciliadores, 7 pertenciam ao quadro do CEJUSC e 1 "cedido" pela VT de Valparaíso, servidor lotado no Centro, mas recebendo função daquela Vara do Trabalho. O mesmo ocorreu com a VT de Quirinópolis quando de sua adesão, em 2024.

Atualmente, o CEJUSC Digital conta com um quadro de 10 servidores, sendo um cargo ocupado pela diretora e os demais por conciliadores.

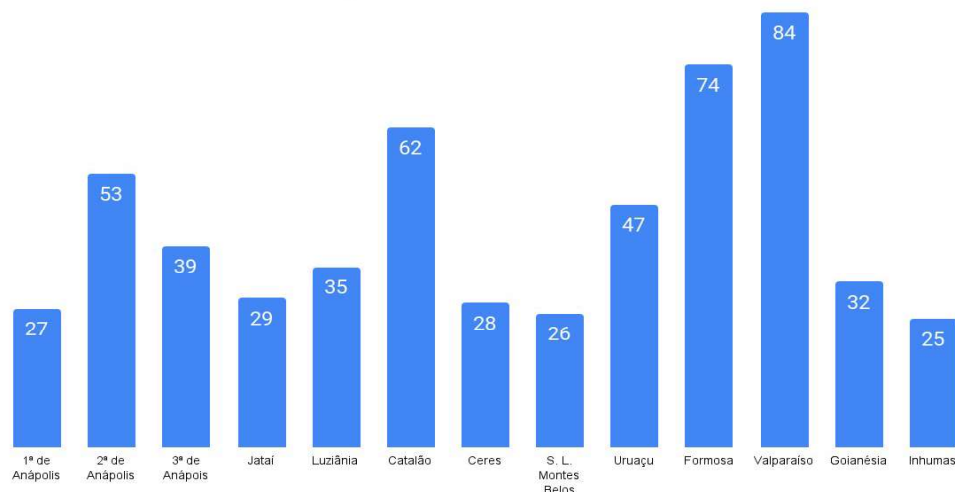
Para atender o total de 15 unidades, que hoje integram o CEJUSC Digital, seis conciliadores estão cedidos pelas respectivas Varas do Trabalho. Elas ainda não foram contempladas com conciliador do quadro próprio do Centro.

NOME	FUNÇÃO	VÍNCULO
Michelle Alves Schuh	Diretora do CEJUSC- CJ-1	Efetiva
Ana Carla Vaz Porto	Conciliadora FC-04	Efetiva
Ana Carolina Woronkoff da Mata Gomes	Conciliadora FC-04	Efetiva
Danielle Mendonca Rizzi	Conciliadora FC-04	Efetiva
Elin Cunha Luiz Cardoso Piai	Conciliadora FC-04	Efetiva
Fernanda Rosa Muniz de Resende Cunha	Conciliadora FC-04	Efetiva
Franciely Gomes dos Santos	Conciliadora FC-04	Efetiva
Mara Cristina Machado Rodrigues de Godoy Costa	Conciliadora FC-04	Efetiva
Marina Meirelles Bogalho Moita	Conciliadora (FC-04- função cedida pela VT de Valparaíso	Efetiva
Thainá Tôrres de Arruda	Conciliadora (FC-04- função cedida pela VT de Quirinópolis	Efetiva
Tainnara Alves de Andrade	-	Estagiária
Maria Clara Torres Pereira	-	Estagiária



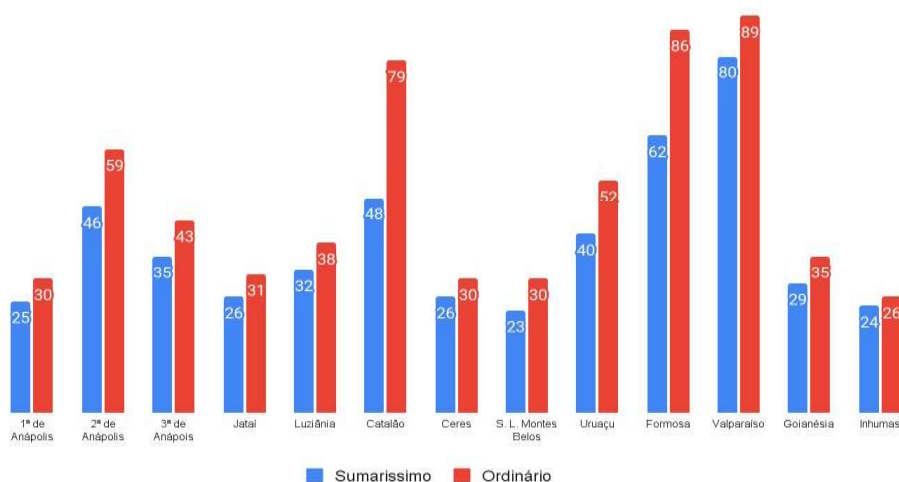
6 PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A 1ª AUDIÊNCIA, ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO (ICONC) E DATA DAS ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS

Prazos Médios do Ajuizamento até a 1ª Audiência - Totais



* Dados referentes ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023 (e-Gestão).

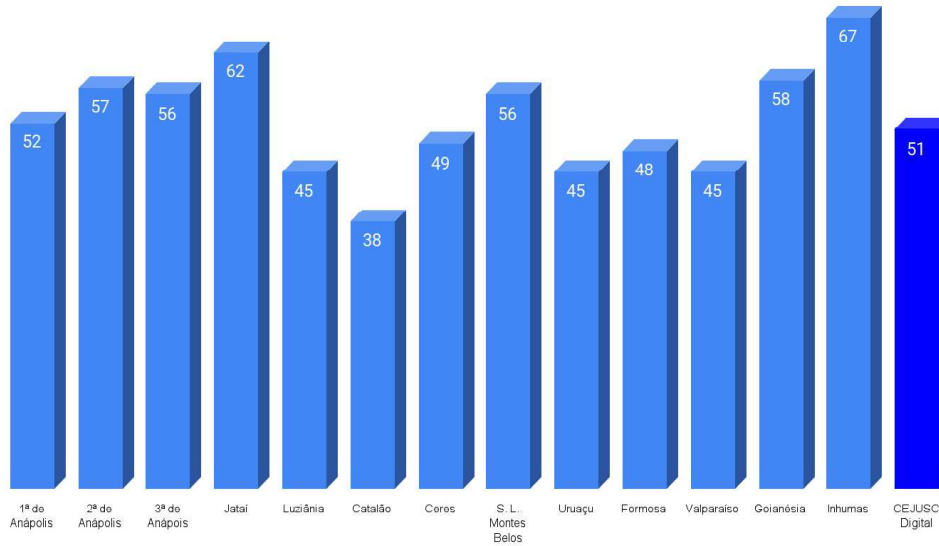
Prazos Médios do Ajuizamento até a 1ª Audiência por Rito



* Dados referentes ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023 (e-Gestão).



Iconc por Unidade



* Dados referentes ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023.

* ICONc com base na metodologia de cálculo da Meta 3 do CNJ.

Unidade	Solucionados	Conciliados	Saldo (meta)	Iconc	Meta	GC
Anápolis - 01ª Vara	1.080	566	44	52,4	48,3	108,6
Anápolis - 02ª Vara	1.255	711	83	56,7	50,0	113,3
Anápolis - 03ª Vara	1.110	626	71	56,4	50,0	112,8
Catalão - 01ª Vara	1.715	660	-198	38,5	50,0	77,0
Ceres - 01ª Vara	558	271	-8	48,6	50,0	97,1
Formosa - 01ª Vara	955	462	19	48,4	46,4	104,4
Goianésia - 01ª Vara	672	391	55	58,2	50,0	116,4
Inhumas - 01ª Vara	659	443	161	67,2	42,7	157,4
Jataí - 01ª Vara	1.204	747	145	62,0	50,0	124,1
Luziânia - 01ª Vara	1.089	492	-53	45,2	50,0	90,4
São Luís de Montes Belos - 01ª Vara	858	484	55	56,4	50,0	112,8
Uruaçu - 01ª Vara	1.264	568	33	44,9	42,3	106,4
Valparaíso de Goiás - 01ª Vara	1.497	679	226	45,4	30,3	149,9

* Hórus 18 – Meta 3 - Iconc (2023)

VARA DO TRABALHO	DATA DA AUDIÊNCIA
1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	12/03/2024
2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	26/03/2024



Assinado eletronicamente por: EUGENIO JOSE CESARIO ROSA - 19/02/2024 11:39:54

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24021911395442900000003701783>

Número do documento: 24021911395442900000003701783

3ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	06/03/2024
VARA DO TRABALHO DE JATAÍ	28/02/2024
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA	06/03/2024
VARA DO TRABALHO DE CATALÃO	13/03/2024
VARA DO TRABALHO DE CERES	23/02/2024
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS	16/02/2024
VARA DO TRABALHO DE URUAÇU	28/02/2024
VARA DO TRABALHO DE FORMOSA	06/03/2023
VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	07/03/2024
VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA	08/03/2024
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS	21/02/2024

** Dados fornecidos pela Unidade em 26.01.2024.*

As informações trazidas pelo gráfico acima, referente ao prazo médio do ajuizamento até a 1ª audiência, não demonstram uniformidade de prazo entre as Varas do Trabalho aderentes ao CEJUSC Digital.

Indagada a direção da unidade sobre as Varas do Trabalho que apresentaram maior prazo entre o ajuizamento e a designação de audiência, no ano de 2023 (Uruaçu, 2ª Anápolis, Catalão, Formosa e Valparaíso), declarou que o elastecimento decorreu de alguns fatores, dentre eles, a data de ingresso de algumas unidades no Centro de Conciliação após janeiro/2023. Nestes casos, a marcação das audiências, em período anterior à adesão ao Cejusc, não teve atuação da Unidade correccionada. Também aponta a existência de grande volume processual, citando como exemplo a Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, acarretando maior elastecimento no prazo de marcação das audiências.

Informou, ainda, que *a partir de julho de 2023, com o intuito de monitorar o prazo de designação da audiência inicial, esta unidade faz um controle mensal dos prazos, por meio de uma planilha excel abaixo relacionada. Sendo constatado que alguma Vara está fora do prazo determinado, é definida uma força tarefa para a unidade que necessita de apoio. Ressalte-se que o período de recesso, assim como o feriado de*



Carnaval, prejudicaram sobremaneira as datas das últimas audiências acima relacionadas.

O Desembargador-Corregedor, ainda que ciente dos esforços empreendidos e da força tarefa que vem sendo implementada, ressaltou a importância de manter um efetivo controle sobre a pauta de audiências do Centro, com a realização de audiência de conciliação observando o interregno máximo de 30 (trinta) dias, contados do ajuizamento da ação, prazo este condizente com a almejada celeridade do processo trabalhista e que viabiliza a conclusão dos processos no primeiro grau de jurisdição no prazo médio ideal fixado na Portaria TRT 18ª n. 1.808/2023.

O índice médio de acordos realizados pelas Varas do Trabalho que integram o CEJUSC Digital, no período correccionado, foi de 51%, considerando as regras de cálculo da Meta 3 do CNJ, desempenho considerado excelente pelo Desembargador-Corregedor e para o qual em muito contribuiu a diligente atuação do CEJUSC.

7 PRODUTIVIDADE

Analizados os dados estatísticos fornecidos pela Unidade, constatou o Desembargador-Corregedor que foram incluídos em pauta durante o período correccionado o total de 14.089 processos, dos quais 3.298 solucionados por meio de acordo. Ademais, o valor total dos acordos homologados foi R\$ 37.897.330,88.

De acordo com os cálculos apresentados, o Centro realizou uma média diária de 80 audiências no período de agosto a novembro de 2023, época em que o Centro apresentou maior estabilidade na quantidade de Varas (Total de 6.398/4= 1.599,50 por mês /20 = 80 audiências por dia).

	ACORDOS (Conhecimento e Execução)	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL (acordos e outras soluções)	VALOR HOMOLOGADO
Janeiro	42	5	25,82%	R\$ 422.156,44
Fevereiro	154	22	28,85%	R\$ 1.512.646,58
Março	307	56	30,81%	R\$2.225.582,49
Abril	245	27	32,97%	R\$ 3.689.448,62



Maio	378	45	32,17%	R\$ 5.562.580,23
Junho	252	33	28,39%	R\$ 2.163.680,98
Julho	230	23	24,50%	2.190.014,09
Agosto	326	39	25,58%	R\$ 3.055.483,98
Setembro	349	56	25,07%	R\$ 5.083.150,31
Outubro	341	38	26,95%	R\$3.444.637,67
Novembro	461	67	35,68%	R\$ 5.964.929,32
Dezembro	213	31	26,69%	R\$2.583.020,17
TOTAL	3.298	442	26,55%	R\$ 37.897.330,88

Durante o período correccionado, o CEJUSC Digital participou ativamente das semanas nacionais de conciliação e execução promovidas pelo CNJ e CSJT, obtendo os seguintes resultados:

- **VII Semana Nacional da Conciliação Trabalhista** (período de 22 a 26 de maio de 2023) - 11 Varas do Trabalho adesas ao CEJUSC Digital: 491 audiências realizadas, 170 acordos na fase de conhecimento (35,44%), acordos no valor total de R\$3.383.911,94;

- **XIII Semana Nacional da Execução Trabalhista** (período de 18 a 22 setembro de 2023) – 13 Varas do Trabalho adesas ao CEJUSC Digital: 578 audiências realizadas, 81 acordos na fase de conhecimento (24,67%) e 55 acordos na fase de execução (27,92%), no valor total de R\$3.015.832,31; e

- **XVII Semana Nacional da Conciliação** (período de 6 a 10 de novembro de 2023) – 13 Varas do Trabalho adesas ao CEJUSC Digital: 501 audiências realizadas, 152 acordos na fase de conhecimento (36,56%) e 12 acordos na fase de execução(38,88%), no valor total de R\$1.853,309,24.

O Desembargador-Corregedor encareceu ao Excelentíssimo Juiz Coordenador, com auxílio do seu corpo de servidores, que continue envidando os esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à sua apreciação, objetivo precípua desta Justiça Especializada.



8 CONSTATAÇÕES

Durante os trabalhos correccionais, a equipe da Secretaria da Corregedoria Regional fez as seguintes constatações:

8.1 Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS submetidos ao NÚCLEO DE APOIO À CONCILIAÇÃO 4.0 – NAC4.0 (CEJUSC DIGITAL JT18), são cumpridas as disposições dos **artigos 76 e 81** do PGC, porquanto as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP (processos: ATSum-0010349-77.2023.5.18.0051; ATSum-0010220-72.2023.5.18.0051; ATSum-0010385-22.2023.5.18.0051; ATOrd-0010308-13.2023.5.18.0051; ConPag-0010663-17.2023.5.18.0053; ATSum-0010935-11.2023.5.18.0053; ATSum-0010854-62.2023.5.18.0053; ATSum-0010903-06.2023.5.18.0053; ATSum-0010507-29.2023.5.18.0053; ATOrd-0011346-18.2022.5.18.0141; ATSum-0010296-48.2023.5.18.0261; ATSum-0010421-69.2023.5.18.0211; ATSum-0010946-60.2023.5.18.0111; ATSum-0010825-69.2023.5.18.0131; ATSum-0010252-89.2023.5.18.0241; ATSum-0011749-75.2022.5.18.0241 e ATOrd-0010486-87.2023.5.18.0171).

8.2 Nos processos a seguir relacionados, submetidos ao NÚCLEO DE APOIO À CONCILIAÇÃO 4.0 – NAC4.0 (CEJUSC DIGITAL JT18), constatou-se que os movimentos estatísticos são lançados corretamente no sistema PJe, de modo que retrata com exatidão o movimento processual fidedigno, cumprindo o disposto no **artigo 49** do PGC (processos: ATSum-0010349-77.2023.5.18.0051; ATSum-0010220-72.2023.5.18.0051; ATSum-0010385-22.2023.5.18.0051; ATOrd-0010308-13.2023.5.18.0051; ATSum-0010935-11.2023.5.18.0053; ATSum-0010854-62.2023.5.18.0053; ATSum-0010903-06.2023.5.18.0053; ATSum-0010507-29.2023.5.18.0053; ATSum-0011540-81.2023.5.18.0141; ATSum-0010296-48.2023.5.18.0261; ATOrd-0010707-65.2022.5.18.0281; ATSum-0010421-69.2023.5.18.0211; ATSum-0010946-60.2023.5.18.0111; ATSum-0010825-69.2023.5.18.0131; ATSum-0010789-71.2023.5.18.0181; ATOrd-0011099-17.2023.5.18.0201; ATSum-0010252-89.2023.5.18.0241; ATSum-0011749-75.2022.5.18.0241 e ATOrd-0010486-87.2023.5.18.0171).

8.3 Nos processos a seguir relacionados, submetidos ao NÚCLEO DE APOIO À CONCILIAÇÃO 4.0 – NAC4.0 (CEJUSC DIGITAL JT18), constatou-se a padronização das atas, no que diz respeito ao cabeçalho, indicando que a audiência foi realizada no respectivo CEJUSC (processos: ATSum-0010349-



77.2023.5.18.0051; ATSum-0010220-72.2023.5.18.0051; ATSum-0010385-
 22.2023.5.18.0051; ATOrd-0010308-13.2023.5.18.0051; ATSum-0010935-
 11.2023.5.18.0053; ATSum-0010854-62.2023.5.18.0053; ATSum-0010903-
 06.2023.5.18.0053; ATSum-0010507-29.2023.5.18.0053; ATSum-0011540-
 81.2023.5.18.0141; ATSum-0010296-48.2023.5.18.0261; ATOrd-0010707-
 65.2022.5.18.0281; ATSum-0010421-69.2023.5.18.0211; ATSum-0010946-
 60.2023.5.18.0111; ATSum-0010825-69.2023.5.18.0131; ATSum-0010789-
 71.2023.5.18.0181; ATOrd-0011099-17.2023.5.18.0201; ATSum-0010252-
 89.2023.5.18.0241; ATSum-0011749-75.2022.5.18.0241 e ATOrd-0010486-
 87.2023.5.18.0171).

8.4 Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, submetidos ao NÚCLEO DE APOIO À CONCILIAÇÃO 4.0 – NAC4.0 (CEJUSC DIGITAL JT18), constatou-se que nas atas homologatórias de acordo consta o registro de comparecimento das partes e dos advogados, sob a direção do magistrado, indicando, ainda, a forma de participação de cada um deles, cumprindo o disposto no **artigo 78**, inciso III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: ATSum-0010935-11.2023.5.18.0053; ATSum-0010854-62.2023.5.18.0053; ATSum-0010903-06.2023.5.18.0053; ATOrd-0011199-55.2023.5.18.0141; ATOrd-0010673-19.2023.5.18.0261; ATSum-0010796-54.2023.5.18.0281; ATOrd-0010764-49.2023.5.18.0281; ATSum-0011011-46.2023.5.18.0211; ATSum-0010988-12.2023.5.18.0111; ATSum-0010825-69.2023.5.18.0131; ATSum-0010825-16.2023.5.18.0181; ATSum-0010789-71.2023.5.18.0181; ATSum-0010548-30.2023.5.18.0171 e ATOrd-0010486-87.2023.5.18.0171).

8.5 Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC-DIGITAL da 18ª Região intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo assim o disposto no **artigo 346** do Provimento Geral Consolidado desta Corte (processos: ATOrd 0010502-13.2023.5.18.0051; ATOrd 0011071-08.2023.5.18.0053; ATOrd 0010642-75.2023.5.18.0171; ATOrd 0011071-19.2023.5.18.0211; ATOrd 0010053-42.2024.5.18.0141; ATOrd 0010575-20.2023.5.18.0201; ATOrd 0010911-75.2023.5.18.0281; ATSum 0010831-74.2023.5.18.0261; ATOrd 0011847-26.2023.5.18.0241; ATOrd 0010626-90.2023.5.18.0052 e ATOrd 0010868-66.2023.5.18.0111).



9 RECOMENDAÇÃO

O Desembargador-Corregedor não fez nenhuma recomendação para esta Unidade, apenas ressaltou a importância de manter um efetivo controle sobre a pauta de audiências do Centro, com a realização de audiência de conciliação observando o interregno máximo de 30 (trinta) dias, contados do ajuizamento da ação, prazo este condizente com a almejada celeridade do processo trabalhista e que viabiliza a conclusão dos processos no primeiro grau de jurisdição no prazo médio ideal fixado na Portaria TRT 18ª n. 1.808/2023.

10 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Unidade, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com o Excelentíssimo Juiz Coordenador, expondo-lhe os dados colhidos por ocasião desta correição. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

10.1 As atividades afetas ao CEJUSC Digital estão sendo bem desempenhadas pelo magistrado e pela equipe de servidores da unidade, com estrita observância dos normativos que regem o seu funcionamento, razão pela qual o Desembargador-Corregedor parabenizou o magistrado coordenador, Dr. Eduardo Tadeu Thon, pela qualidade da atividade judicial prestada, bem como pelo comprometimento e operosidade no desempenho de seus misteres. Ademais, o Desembargador-Corregedor enalteceu a relevante atuação do CEJUSC como importante mecanismo de solução dos litígios trabalhistas por métodos consensuais, proporcionando aos magistrados e servidores, com seu ambiente singular, uma maior disponibilidade de tempo para dialogar com as partes, prestigiando a autonomia da vontade e possibilitando maior êxito na solução dos conflitos de forma célere e menos onerosa para os jurisdicionados. Ressaltou o Desembargador-Corregedor a importância de manter um efetivo controle sobre a pauta de audiências do Centro, com a realização de audiência de conciliação observando o interregno máximo de 30 (trinta) dias, contados do ajuizamento da ação, prazo este condizente com a almejada celeridade do processo trabalhista e que viabiliza a conclusão dos processos no primeiro grau de jurisdição no prazo médio ideal fixado na Portaria TRT 18ª n. 1.808/2023.

10.2 Franqueada a palavra ao Excelentíssimo Juiz Coordenador, agradeceu a oportunidade e disse que, quando uma Vara adere ao Cejusc digital, ela traz um



"passivo" na marcação das audiências iniciais, com prazo elastecido, comprometendo o números da Unidade. Destaca que são realizados trabalhos direcionados, como a realização de força tarefa, a exemplo da VT de Formosa, com exitosos resultados, reduzindo o prazo entre o ajuizamento e designação de audiência inicial. Agradece o trabalho dos conciliadores que, com dedicação, realizam serviços de extrema importância processual; que buscam a pacificação dos conflitos. Disse que a lotação ideal para a Unidade era, no início, de 8 servidores, quando havia apenas a adesão de 5 VTs no Cejusc Digital. Contudo, o Cejusc Digital contava, no ano 2023, com 9 servidores, incluindo a diretora da Unidade. Todavia, houve a adesão de novas VTs, até janeiro de 2024, resultando em 15 VTs que aderiram ao Cejusc Digital. Daquele total (9 servidores), 7 são do Cejusc Digital e uma servidora "cedida" - de Valparaíso, que é servidora lotada no Cejusc, mas recebe função da VT de Valparaíso. O mesmo ocorre com a conciliadora de Quirinópolis, lotada no Cejusc e recebe função da VT – adesão em 2024). Os demais conciliadores, para atingir o total de 15 unidades que aderiram ao Cejusc digital (6 conciliadores), estão lotados nas VTs que a ele aderiram, havendo evidente carência para atender a nova demanda decorrente das novas adesões. Elogia, em especial, a dedicação e o empenho nos trabalhos realizados pela Diretora do Centro. A Diretora do Centro ressalta o ambiente harmonioso de trabalho. Parabeniza também o trabalho realizado pelos servidores da Unidade, de cada conciliador que, a seu modo, busca a realização da conciliação. Que todos têm o dom de conciliar. Finaliza agradecendo a dedicação do Juiz Coordenador da Unidade, que se desdobra na condução dos trabalhos, sempre na busca de melhores resultados.

10.3 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu o Excelentíssimo Juiz Coordenador, Eduardo Tadeu Thon, a Diretora do Centro, Michelle Alves Schuh Medina, bem como todos os servidores do CEJUSC Digital, pela contribuição dada no desempenho do Tribunal, em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2023, para a Justiça do Trabalho, notadamente em relação àquela que trata da conciliação (Meta 3). O Desembargador-Corregedor exorta o magistrado e os servidores da unidade correccionada para que, neste exercício, seja alcançado o melhor resultado, de modo a manter o elevado patamar da qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 10h56min.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desor. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Corregedor do TRT da 18ª Região

